

DECRETO Nº 7603, de 13 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.469.800,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7603					
Suplementação de Créditos					Data 13/08/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.302.0019.2069.44905100.16010002					
1167	1167	1			8.469.800,00
Soma:					8.469.800,00
Decreto Nº 7603					Data13/08/2026
2411512000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Atenção Especializada				8.469.800,00
Soma:					8.469.800,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde- Atenção Especializada.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal